



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 29 de outubro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 1051/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 949 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.951, de 09 de março de 2007, que "dispõe sobre a fixação de adesivos que incentivem a doação de órgãos e tecidos humanos nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal de Assis e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar que o município estará desenvolvendo a arte de acordo com a legislação para implantação com a maior brevidade possível.

Ressaltando que para ampliar tal vantagem depende de estudos de viabilidade jurídica, além de aprovação Legislativa.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Câmara Municipal de Assis

NESTA